



## Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN  
Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

### ATA DA 485ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA EM BRASÍLIA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018.

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, o Presidente da Sessão Recursal, Sr. **Bruno Kruchak Barros**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sr<sup>a</sup>. Thaís Toledo Alves e Sr. Marcos de Almeida Amorim.

Iniciados os trabalhos, dada palavra ao Membro Julgador, Sr. Marcos de Almeida Amorim.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 25/2008 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

<b>Pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Decisão</b>	<b>Relator</b>
<b>1</b>	00065.149839/2012-32	BOLIVIANA DE AVIACION - BOA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr. Marcos de Almeida Amorim

2	00065.149836/2012-07	BOLIVIANA DE AVIACION - BOA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr. Marcos de Almeida Amorim
3	00065.133748/2013-66	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr. Marcos de Almeida Amorim
4	00058.042943/2013-77	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr. Marcos de Almeida Amorim
5	00058.065035/2013-51	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr. Marcos de Almeida Amorim
6	00065.019656/2013-74	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves
7	00065.055876/2013-61	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves
8	00065.058114/2013-17	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves
9	00065.011793/2012-80	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves

		INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
<b>10</b>	00065.039779/2013-21	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves
<b>11</b>	00058.019328/2012-86	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves
<b>12</b>	00065.119877/2013-41	RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sr <sup>a</sup> . Thaís Toledo Alves

O Presidente da Sessão Recursal declarou encerrada a Sessão de Julgamento às onze horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e dezoito.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 20 de setembro de 2018.

**SR. BRUNO KRUCHAK BARROS**

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

**SR<sup>a</sup>. THAÍS TOLEDO ALVES**

Membro Julgador da ASJIN



**SR. MARCOS DE ALMEIDA AMORIM**  
Membro Julgador da ASJIN